

**DECRETO Nº 13689, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2015**

Dispõe sobre a revogação da permissão de uso de espaço público do Parque Municipal do Vale do Itaim

**JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ**, no uso de suas atribuições legais e à vista dos elementos constantes do Processo Administrativo nº 5063/2015,

**DECRETA:**

Art. 1º Fica revogada a permissão de uso de espaço público do Parque Municipal do Vale do Itaim, outorgada à permissionária Ana Lúcia Pinheiro de Souza, constante do Anexo I, do Decreto nº 10.308, de 22 de junho de 2004.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taubaté, 05 de novembro de 2015, 376º da fundação do Povoado e 370º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

**JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR**  
**Prefeito Municipal**

**MARCEL WADA**  
**Secretário de Meio Ambiente**

Publicado na Secretaria de Governo e Relações Institucionais, 05 de novembro de 2015.

**EDUARDO CURSINO**  
**Secretário de Governo e Relações Institucionais**

**LUCIANE DE OLIVEIRA SILVA**  
**Diretora do Departamento Técnico Legislativo**